Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé
Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 110ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 19 de setembro de 2023.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 110ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB, Presidente. Secretariado pela vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, 2ª Secretária, em razão do vereador Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário, ter sido submetido a procedimento cirúrgico de Artrodese de Coluna Lombar, afastado mediante atestado médico de suas atividades laborais por 14 dias a partir de 19 de setembro de 2023. O senhor Presidente solicita a 2ª Secretária verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores/Vereadoras: Antônio Edson de Arruda Souza, UB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Jossielma Alves da Silva, PTB, 2ª Secretária, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice Presidente, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB. Ausências dos vereadores Benedito Aurélio Arruda Lima, PP, Fátima de Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, e Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário. Havendo "quórum", o senhor Presidente invocando a proteção e as bençõe de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com "quórum" legal, declarar oficialmente abertos os trabalhos da 110ª Sessão Ordinária, 3ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita a 2ª Secretária vereadora Jossielma Silva, PTB, fazer leitura da ata da 109ª (centésima nova) Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2023. A vereadora Jossielma Silva, 1ª Secretária, solicita ao senhor Presidente submeter a deliberação dos vereadores/vereadoras a dispensa da leitura da Ata. Submetido a deliberação dos vereadores/vereadoras a solicitação foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 07 (sete) votos. A ata submetida a discussão, não houve manifestação. Submetida a votação, foi aprovada pelos vereadores/vereadoras, 07 (sete) votos. O senhor Presidente solicita a 2ª Secretária fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. A senhora 2ª Secretária na forma regimental convoca a servidora Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofícios n.ºs 657 e 658/GP/PMP/2023, do Prefeito Municipal, encaminha as Leis Municipais n.ºs 2.223 e 2.224/2023, sancionadas e publicadas. **De Diversos:** Convite

do Presidente da Assembleia Legislativa – AL/MT para vereadores/vereadoras participar da Audiência Pública no dia 02 de outubro de 2023, às 09 horas e 14 horas na sala das Comissões, Deputada Sarita Baracat, na AL/MT, requerida pela Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CFAEO, com o objetivo de apresentar as Metas Físicas referentes ao 1º Semestre de 2023.Ofício da Comunidade Religiosa Igreja São Cristóvão, Vila 120, Município de Poconé-MT, solicita contribuição a vereadores/vereadoras para realização de Bingo Beneficente no dia 29 de outubro de 2023, na Comunidade, para angariar fundos para construção de Capela Religiosa. Convite para vereadores/vereadoras participar da Caravana do SUDECO no dia 22 de setembro de 2023, na Assembleia Legislativa do Estado, com a finalidade de divulgar ações de desenvolvimento regional, entre as quais facilitar o acesso ao crédito para micro e pequenos empreendedores através do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO. Ofício n.º 026/2023/EMPAER, convidando vereadores/vereadoras para participar de abertura da Oficina Técnica do Projeto Agricultores do Futuro, no dia 20 de setembro de 2023, das 08h às 18h, no Auditório do Sindicato Rural de Poconé. Oficio da Superintendência de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios SAMAC/SAOR/SINFRA/MT, em resposta ao ofício CM. n.º 426/2023, do Presidente da Câmara Municipal, ao qual busca inserir a Estrada Armando Mendes Ferreira Gomes, município de Poconé, no Programa Estadual de Substituição de Pontes de Madeiras. Ofício n.º 1010/2023/GABPRES-JCN/2023, Conselheiro José Carlos Novelli, Presidente do Tribunal de Contas do Estado-TCE-MT, encaminha a Câmara Municipal cópia digital do Processo n.º 8.981-8/2022 TCE-MT, que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, relativas ao exercício de 2022, com seus respectivos anexos e apensos para julgamento. **Parecer Comissão Permanente:** Pareceres emitidos pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças n.ºs 068/2023,favorável, ao projeto de decreto legislativo n.º 05/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro; 069/2023, favorável, ao projeto de lei n.º 042/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, LOA/2023, no valor de R$ 1.100.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 070/2023, favorável, ao projeto de resolução n.º 005/2023, iniciativa Mesa Diretora, altera a redação do artigo 34 da resolução n.º 325, de 13 de outubro de 2015, dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras dos servidores da câmara Municipal de Poconé-MT; 071/2023, ao projeto de lei n.º 001/2023, iniciativa vereador Edinho Ball, UB, autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder 01 (um) dias de folga aos

servidores públicos municipais efetivos, contratados e comissionados na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências. Parecer n.º 017/CECSAS/2023, emitido pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, favorável, a consulta da MTPAR referente a Obra: Construção do projeto da Praça do Tanque da Rua, bairro Areão, cidade de Poconé-MT. Concluído leitura dos pareceres o senhor Presidente submete a deliberação dos vereadores/vereadoras solicitações contidas nos Pareceres n.ºs 069 e 070/CJEF/2023, requer a inclusão do projeto de lei n.º 042/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, LOA/2023, no valor de R$ 1.100.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e do projeto de resolução n.º 005/2023, iniciativa Mesa Diretora, altera a redação do artigo 34 da resolução n.º 325, de 13 de outubro de 2015, dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Poconé-MT, na Ordem do Dia da 111ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023, para ser apreciados em discussão e votação única, em razão das matérias ter sido encaminhadas para apreciação em regime de urgência e a necessidades das deliberações para atender objetivos/ações de que tratam os projetos. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 007 (sete) votos. O senhor Presidente profere despacho incluídos os mencionados projetos na Ordem do Dia da 111ª Sessão Ordinária para ser apreciados em discussão e votação única. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Projeto de Lei n.º 06/2023, iniciativa vereadores Itamar Lourenço, PSB, Benedito Aurélio, PP, Fábio de Oliveira, UB, Jocilma Amaral, UB, Jossielma Silva, PTB, institui a Politica Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no município de Poconé-MT. Requerimento n.º 02/2023, iniciativa vereador Itamar Lourenço, PSB, requer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, sejam oficializados senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhoras Viviane Cristina da Silva Lemes, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, no sentido de prestar esclarecimentos diversos à Câmara Municipal sobre a obra pública: Reforma/adequação na estrutura física da UPA "Jaime Verissimo de Campos Júnior (Jaiminho), situada no bairro Santa Teresinha, cidade de Poconé-MT. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 07 (sete) votos. Moção de Apoio n.º 001/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, com envio de expediente aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal, Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco, Presidente, e da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira, Presidente, para acolher a moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo

de Poconé-MT, mediante deliberação em Plenário de seus representantes legitimamente eleitos, para impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legiferante. Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita a ADPF n.º 442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada só Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal Brasileira. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 07 (sete) votos. Indicação n.º 048/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, efetuar serviços de tapa buracos na Rua Jurumirim, bairro Jurumirim, cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 036/2023, iniciativa vereador Luís Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, buscar entendimentos, tomadas de providências para realizar serviço de regularização de sistema de iluminação pública, trocas de lâmpadas, instalação de braços, no PA. Matadouro "Nossa Terra Nossa Gente", cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 037/2023, iniciativa vereador Luís Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, buscar entendimentos, tomadas de providências para realizar serviço de patrolamento e colocação de cascalhos, nos pontos críticos da estrada que demanda ao PA. Carandazinho, município de Poconé-MT. Indicação n.º 078/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica ao senhor Atail Marques do Amaral ,Prefeito Municipal, Deputado Estadual Thiago Silva, Deputada Estadual Janaina Riva, Deputado Federal Juarez Costa, Senador Jayme Campos, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado da Casa Civil, Fábio Garcia, no sentido de buscar entendimentos para viabilizar recursos orçamentários do Estado, da União ou através de emendas parlamentares individuais, para serviços de drenagens, asfaltos, sarjetas, meio fio e calçadas nas vias públicas situadas no Portal do Pantanal, cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 079/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica aos senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, efetuar manutenção, patrolamento, colocação de cascalhos, em pontos críticos da Estrada que dá acesso ao PA. Modelo, município de Poconé-MT. Indicação n.º 080/2023, iniciativa

vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica ao senhor Atail Marques do Amaral ,Prefeito Municipal, Deputado Estadual Thiago Silva, Deputada Estadual Janaina Riva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado da Casa Civil, Fábio Garcia, no sentido de buscar entendimentos para viabilizar recursos orçamentários do Estado, ou através de emendas parlamentares individuais, para substituir a ponte de madeira situada na estrada que dá acesso ao PA. Modelo, município de Poconé-MT por ponte de concreto ou duelas. As indicações submetidas a votos foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 07 (sete) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral encaminhar, o Projeto de Lei n.º 06/2023, iniciativa vereadores Itamar Lourenço, PSB, Benedito Aurélio, PP, Fábio de Oliveira, UB, Jocilma Amaral, UB, Jossielma Silva, PTB, institui a Politica Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no município de Poconé-MT. a comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para análise e parecer; Encaminhar a Comissão de Justiça, Economia e Finanças para análise e parecer o Processo n.º 8.981-8/2022 TCE-MT, que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, relativas ao exercício de 2022, com seus respectivos anexos e apensos, encaminhados a Câmara Municipal para julgamento, pelo Ofício n.º 1010/2023/GABPRES-JCN/2023, do Conselheiro José Carlos Novelli, Presidente do Tribunal de Contas do Estado-TCE-MT; Moção, Requerimento e Indicações aos destinatários. **Ordem do Dia:** Segunda discussão e votação do projeto de lei n.º 036/2023, iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre a celebração de Cessão de Uso da Estrutura Física da Escola Municipal "Antônio Pedroso de Barros" da Comunidade Aranha, com a Família Rondon representada pelo senhor Hipólito Nunes Rondon e dá outras providências, com o Parecer n.º 061/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/ vereadoras presentes, 07 (sete) votos. Segunda discussão e votação do projeto de lei n.º 002/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, institui o Dia Municipal da Paz, institui o Prêmio da Paz e adota a Bandeira da Paz e dá outras providências, com o Parecer n.º 015/CECSAS/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/ vereadoras presentes, 07 (sete) votos. Segunda discussão e votação do projeto de lei n.º 05/2023, iniciativa vereador Itamar Lourenço, PSB, institui a Politica Municipal de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas, no município de Poconé-MT, e dá outras providências, com o Parecer n.º 016/CECSAS/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/ vereadoras presentes,007 (sete) votos. Discussão e votação única do projeto de lei n.º 038/2023, dispõe sobre a revogação da Lei

Municipal n.º 2.208/2023, que dispõe sobre a inserção em placas de logradouros, praças, prédios e espaços públicos do município de Poconé, nominados por datas ou personalidades da história, de informações resumidas sobre o respectivo histórico, com o Parecer n.º 064/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 07 (sete) votos. Discussão e votação única do projeto de lei n.º 039/2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder o repasse das verbas da assistência financeira complementar advindas da União destinadas ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras instituído pela Lei 14.434/2022, da forma que se estabelece, assim com a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providências, com o Parecer n.º 065/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 07 (sete) votos. Discussão e votação única do projeto de lei n.º 040/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.166/2022, no valor de R$ 15.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde, com o Parecer n.º 066/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 07 (sete) votos. Discussão e votação única do projeto de lei n.º 041/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.166/2022, no valor de R$ 4.004.897,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde, com o Parecer n.º 067/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 07 (sete) votos. Discussão e votação única do projeto de resolução n.º 001/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, constitui a Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Poconé-MT, visando o acompanhamento e contribuição ao Projeto BID PANTANAL retomado pelo Ministério da Agricultura, com o Parecer n.º 063/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Na forma regimental manifestam vereador Luís Eduardo “Dudu Carrapato”, PSDB: Boa noite senhor presidente, em nome do senhor cumprimento todos os pares da casa, em nome do secretário Manoel Salvador, cumprimento todo público presente nesta casa, senhor presidente, eu até ia usar a explicação pessoal para gente falar essa questão do BID-Pantanal, mas eu já vou falar no agora em que apreciamos esse projeto do vereador Fábio, senhor presidente todos nós que somos de Poconé, João Locidônio, Tico que estão aqui, sabem que o BID–Pantanal foi nascido agente ainda era criança, o nome já diz BID-Pantanal, eu acredito vereador Fábio que o projeto de vossa excelência de montar essa comissão é muito importante, eu gostaria de saber onde que está o pantanal

nesse BID-Pantanal, onde que ficou o pecuarista, o pequeno, o médio, o grande produtor do pantanal que tem 300 anos que cuida desse pantanal, é muito importante levarmos isso presidente, até o ministro Carlos Fávaro, eu quero saber dos ribeirinhos o que vamos poder fazer lá, até fiz uma solicitação sobre o porto público para não ficar sem nada, porque me parece que para o Pantanal porque quando colocam lá em cima eu acho que por falta até de conhecimento do município de Poconé, quando se fala de Pantanal eles acham que Poconé inteirinho é Pantanal e não é, a gente tem um grande cerrado que estão nas nossas cabeceiras então é muito importante, não estou criticando, é um grande projeto vereador Ball, um investimento de milhões até perdi de contas de dinheiro que vai vir para o nosso município, mas se alguém aqui lembrar, eu fui lembrado disso pelo meu avô ontem na casa dele, posso estar mentindo do que eu estou falando, mas o senhor deve ter conhecimento que é um projeto que o finado Zelito Dorilêo, tinha investimento do pequeno, médio e grande produtor do pantanal, onde que esse pecuarista vereador Fábio, nós temos que levar isso, vai ser contemplado? O deputado Wilson Santos fez uma grande fala aquele dia aqui da audiência pública sobre o BID-Pantanal só está levando o nome de BID-Pantanal, mas quem está cuidando do pantanal a 300 anos o que vai ganhar disso? Então é muito importante nós que somos da região também valorizar aquele cara que cria 100 vacas, aquele cara que cria 20 vacas de leite que está dentro das região do pantanal, e ele não vai poder ser contemplado com nenhum real vereador Fábio, então é muito importante, eu ia falar isso na minha explicação pessoal, vossa excelência tem propriedade dentro do pantanal de Poconé, entendeu? Então eu acredito que é um projeto que nasceu para valorizar o pantanal, para baixo, não cerrado, mas como já trouxeram isso, beleza. É um grande projeto, mas eu acho que tem que ser incluso principalmente o pequeno/médio produtor porque hoje Tico o senhor sabe que grande pecuarista no pantanal são 5 se alguém aqui for no Sindicato Rural e ver quem tem acima de 5000 cabeças de vacas no pantanal vereador Fábio, são 5 pecuarista, o resto são os pequenos, estão sendo expulsos e não tem direito de moradia, de estrada, de nada e vão criando leis e leis como o projeto lei do próprio Deputado Wilson Santos para expulsar ainda mais o homem pantaneiro, cria reserva, cria parques então isso está errado, nós temos sim que montar essa comissão vereador Fábio vamos estar participando dela se vossa excelência precisar, mas fica essa preocupação porque eles estão ali a 300 anos, meu avô não é grande produtor, toda vida nós tivemos 150/200 vacas na propriedade dele, é um pequeno produtor então eu acho muito importante o nome BID-Pantanal vai me desculpar o que ele está fazendo para o pantanal, então só para finalizar minha fala vereador Fábio, vamos sim levar essa procuração, sábado nós estaremos no Sindicato Rural de Poconé, e parece que o ministro vai estar ai

e vamos estar levando essa demanda de onde nasceu o nome BID-Pantanal e levar um pouco de investimento para esse povo tão sofrido, tanto índio, ribeirinho que precisa do pantanal , o pequeno, médio e grande produtor, temos que parar de dividir esse pais, todo mundo aqui produz e leva esse país nas costas, paga imposto, então nós queremos que venha para todos do pequeno ao grande ajude a todos de igualdade, muito obrigado senhor presidente. Vereador Itamar Lourenço, PSB: Nosso cordial boa noite a todos novamente, queremos parabenizar o vereador Fábio por essa iniciativa, em relação a esse projeto de resolução, queremos também parabenizar a iniciativa do vereador Luís Eduardo pela explanação, o seu ponto de vista em relação a esse projeto e nós não poderíamos também deixar de manifestar em relação a grandiosidade desse projeto que para aqueles que já leram o projeto BID-Pantanal, sabem que ele não resume apenas no pantanal alagado em si, e em relação ao significado do porquê do BID-Pantanal nós sabemos onde nasceu o projeto, de quem foi oriundo e porque não deram continuidade por um processo mais de 20 anos que esteve parado, uma iniciativa desse projeto do Governo Dante, e de lá para cá muitas coisas não andaram e com a retomada desse projeto que veio através da iniciativa do senador e hoje ministro Carlos Fávaro novamente retomamos esta pauta muito importante que vem ai uma bandeira da Assembleia Legislativa de vários deputados encabeçado pelo deputado Wilson Santos, o BID é um Banco Internacional de Desenvolvimento, por isso a sigla BID, o pantanal objetivo principal dele vereador Luís Eduardo, é realmente contemplar não só o pecuarista de pequeno porte que na verdade são os menos favorecidos quando se trata de pecuarista e o senhor é bem conhecedor porque está sempre presente ali nessas regiões e o projeto realmente vem para abranger essas classes. A classe da agricultura familiar, que não desenvolve apenas no pantanal baixo, mas na parte do cerrado, na parte mais alta para contemplar essas classes, esse segmento de pessoas, a agricultura familiar é para contemplar também as associações que é muito importante, ai entram vários tipos de associações também vem da agricultura de subsistência e agricultura familiar que dá suporte para o pequeno agricultor, mas abrange também a pecuária, a agricultura, abrange também alguma parte de outros setores que dentro desse processo seletivo que haverá dos projetos que cada município apresentar que virá o recurso então se uma demanda de uma classe não fizer os seus projetos adequados e serem avaliados pela comissão que vai então levar para o ministério para que ele seja aprovado ou não ele não vai receber os recursos então está entre os 12 municípios esse valor mais ou menos de um bilhão de dólares vai entorno de cem milhões de reais, para cada município e todos os projetos forem aprovados, então terá projetos que não serão aprovados, com certeza atem que visar os menos favorecidos para isso são projetos de suma importância, que é importante nós

legisladores estarmos atentos, participando e também se possível contribuir nas questões de sugestões das alternativas para essas pessoas que necessitam de orientações e o legislativo coloca à disposição e eu quero conclamar aos 11 vereadores que coloquem-se a disposição, que possam levar essas informações até essas pessoas para acompanhar também esse processo de criação desses projetos de andamentos para que lá futuramente não possam ser reprovados porque foram mal elaborados aqui, é muito importante que nós estudemos esse projeto na integra para que nós não possamos ser pegos de surpresa e não pudermos falar sobre algumas situações que nós não sabemos, mas o objetivo principal do projeto é abranger o máximo de pessoas que tenham sua parte financeira bem inferior, muito obrigado. Vereador Luís Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB: Boa noite a todos, senhor presidente eu gostaria de deixar uma coisa bem registrada, em nenhum momento o vereador Dudu questionou sobre os projetos apresentados aqui na audiência pública, está corretíssimo, o meu questionamento, o que me preocupa muito é sobre a pecuária do pequeno, médio e grande produtor do pantanal, isso engloba todo o homem pantaneiro, senhor Dito, senhor José, perdemos agora o Gil Maravilho, um dos maiores condutores de boiada em nosso pantanal, homem humilde e simples que morava na comunidade rural Maravilha, eu queria saber se ele em vida, o que iria ganhar com isso, ele que conduziu boiada nesse pantanal a vida inteira, levando gado, qual o melhoramento que nós vamos ter para os currais boiadeiros? Para as estradas boiadeiras? Que não é só fulano de tal grande que vive no pantanal, lá tem ribeirinhos, tem índios, tem pessoas grandes, pequenas, tem médias, então eu acredito que toda vez que este parlamentar vem a esta tribuna tentam destorcer o que o vereador fala, eu quero em si que abrange essas pessoas, todo o pantanal porque são eles que cuidam do pantanal, BID eu sei que é banco, pantanal é oque? É por isso que nosso município vem sofrendo muita coisa lá em cima Ball, falta de conhecimento. Tem pessoas que fala que aqui em Poconé está plantando soja dentro do pantanal, eles acham que nossa cidade não pode ter agricultura, que nós só vivemos de pantanal e não é verdade, nós temos cerrado, aqui tem o pequeno produtor que carrega esse município, o agricultor familiar que planta banana, que planta mandioca, por isso eu fiquei preocupado do projeto que ia ser votado semana passada na assembleia vereador Fábio, porque a gente tem mais de dois ou três assentamentos dentro do pantanal, que planta e quando você colocar essa limitação de não expandir, ele não poderia mais gradear, então minha preocupação é essa, é com o pequeno também, as vezes englobam todo mundo em um bolo para prejudicar uma pessoa e estariam prejudicando uma sociedade inteira, então minha preocupação aqui é essa. Muito obrigado. Vereador Itamar Lourenço, PSB: Vereador, em nenhum momento

eu tentei destorcer a falar da vossa excelência, eu creio que o senhor precisa ter algumas aulas de interpretação, porque até para interpretar o senhor está tendo problemas, as minhas palavras foram conclusas, não foram interpretativas, e nós sabemos a situação do significado também do que significa pantanal, é um bioma alagado, só que o pantanal, para vossa excelência, para vosso conhecimento, ele não possui água própria, recebe água e a partir do momento que ela passa ser receptora, tem momento que ela não recebe mais, ela torna-se praticamente uma terra árida por isso a seca, a dificuldade que se tem de possuir águas no próprio bioma do pantanal, em relação ao que eu disse, é o que está no projeto eu não desmereci a classe de pecuarista menor ou daqueles que se intitulam como os donos do pantanal, da qual também a vossa excelência é um dos defensores eu não vejo problema em defender quem é maior, mas eu acho que dentro desse critério tem que sim também na sua fala pegar o que foi de proveito da sua fala, pela ordem, eu estou com a fala, eu não estou criando narrativa, eu estou rebatendo o que o senhor está dizendo, então para finalizar o que está contido no projeto não abrange apenas o pecuarista, todos os outros segmentos e o senhor teve a oportunidade e terá de novo outra oportunidade de sanar as suas dúvidas na sessão passada, na audiência passada o senhor não permaneceu até o final da qual o senhor deveria permanecer para perguntar as autoridades presentes, mas não permaneceu como é típico da vossa excelência fazer, então o senhor terá na próxima audiência a oportunidade de perguntar para a pessoa responsável pelo projeto para sanar as dúvidas que o senhor tiver, mas o senhor vai ter que levantar, se posicionar com o mesmo discurso que vossa excelência veio na tribuna e se manifestar lá que eu não vejo problema nenhum, o senhor é um parlamentar, o senhor tem autonomia para isso, agora dizer que eu destorci o que vossa excelência disse me desculpe, então leia o projeto para ter conhecimento dele para não falar besteira e nem asneira**.** Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 07 (sete) votos. **Explicação Pessoal:** Não houve vereador/vereadora inscrito. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos/todas, convoca vereadores/vereadoras para a 111ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 26 de setembro de 2023, às 19h00min, com a seguinte Ordem do Dia: Primeira discussão e votação do projeto de decreto legislativo n.º 05/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro, com o Parecer n.º 068/CJEF/2023,favorável. Discussão e votação única do projeto de lei n.º 042/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, LOA/2023, no valor de R$ 1.100.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o Parecer n.º 069/CJEF/2023, favorável.

Discussão e votação única do projeto de resolução n.º 005/2023, iniciativa Mesa Diretora, altera a redação do artigo 34 da resolução n.º 325, de 13 de outubro de 2015, dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras dos servidores da câmara Municipal de Poconé-MT, com o Parecer n.º 070/CJEF/2023, favorável. Declara encerrada a 110ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **11 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.